



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.003019/2025-74

Tipo de Processo: Relação Institucional: Composição de Delegação - com ônus

Assunto: Relatório Técnico e Informativo - Missão representativa do Sistema Confea/Crea no Congresso Internacional FIE – Frontiers in Education 2025, ocorrido nos dias 02 a 05 de novembro de 2025, em Nashville - Tennessee, Estados Unidos da América.

Interessado: Sistema Confea/Crea

Relator: Eng. Prod. **Dyego Santana Reis**

DECISÃO CD Nº 17/2026

Propõe ao Plenário do Confea a aprovação do Relatório Técnico e Informativo 1404043, referente à missão representativa do Sistema Confea/Crea no Congresso Internacional FIE – Frontiers in Education 2025, ocorrido nos dias 02 a 05 de novembro de 2025, em Nashville - Tennessee, Estados Unidos da América; e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 1ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 03 de fevereiro de 2026;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.003019/2025-74, referentes à missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do Congresso Internacional FIE – Frontiers in Education 2025, ocorrido nos dias 02 a 05 de novembro de 2025, em Nashville - Tennessee, Estados Unidos da América;

Considerando que por meio do Relatório 1404043, de lavra do Eng. Civ. Osmar Barros Junior - Conselheiro Federal, do Eng. Alim. Marcello Nitz - Profissional do Sistema Confea/Crea indicado pelo Presidente do Confea e da Bach. Rel. Int. Sabrina Borba Sales Carpentier - Empregada do Confea, foi apresentado o respectivo Relatório Técnico e Informativo acerca da missão representativa em comento;

Considerando que por meio da [Decisão Plenária nº PL-0178/2004](#), foram aprovados os quesitos para elaboração de relatórios técnicos e informativos dos participantes nos eventos realizados no país e/ou no exterior, quando os recursos da missão forem provenientes do Confea;

Considerando que por meio do Parecer 56 (1428210), de 16 de dezembro de 2025, o supracitado Relatório Técnico e Informativo foi analisado no âmbito da Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII do Confea, tendo sido concluído que o documento abarca os itens consignados na Decisão Plenária nº

PL-0178/2004 e na Resolução nº 1.009, de 2005;

Considerando que constam do Relatório Técnico e Informativo 1404043 as seguintes Proposições/Recomendações a serem aplicadas no Sistema pela experiência adquirida:

A participação do Sistema Confea/Crea no “Congresso Internacional FIE – Frontiers in Education 2025” permitiu observar tendências globais, iniciativas de modernização curricular e estratégias internacionais voltadas à formação de engenheiros alinhados aos desafios tecnológicos, sociais e econômicos contemporâneos. Com base nos debates, sessões técnicas e interações com redes internacionais de educadores e gestores universitários, apresentamos as seguintes recomendações estratégicas:

1. Estabelecer parcerias institucionais com universidades nacionais e estrangeiras para fomentar a procura pela formação em engenharia no Brasil

A redução da procura pelos cursos de engenharia no Brasil e em diversos países reforça a necessidade de estratégias estruturadas que reposicionem a engenharia como carreira atrativa e socialmente relevante. Parcerias com universidades nacionais e internacionais podem apoiar a identificação e adaptação de boas práticas exitosas em diferentes contextos, incluindo iniciativas que ampliam o engajamento de estudantes e conectam a engenharia a problemas reais da sociedade.

Nesse processo, é importante reconhecer também os desafios relacionados à participação de grupos sub-representados, entre eles mulheres e minorias em STEM, tema frequentemente discutido em fóruns internacionais de educação em engenharia. A incorporação de práticas que promovam inclusão e ampliem a diversidade contribui para fortalecer o ecossistema da engenharia e aumentar o interesse de novos perfis de estudantes.

O Prof. Marcello Nitz, como membro ativo da comunidade global de deans de escolas de engenharia, coloca-se à disposição para apoiar o Sistema Confea/Crea na ampliação desse networking internacional, facilitando o acesso a experiências bem-sucedidas que podem orientar ações estratégicas de valorização da engenharia no Brasil.

2. Promover a participação sistemática do Sistema Confea/Crea em congressos internacionais de educação em engenharia, ampliando o diálogo com redes globais e a observação de tendências emergentes

A participação do Sistema em eventos internacionais permite acesso privilegiado às tendências que moldam o futuro da formação de engenheiros, abrangendo temas como inovação pedagógica, inteligência artificial aplicada à educação, sustentabilidade, impacto social e modelos curriculares avançados.

Entre essas tendências, destacam-se também debates sobre estratégias para ampliar a participação de grupos historicamente sub-representados, como as mulheres na engenharia e na computação. Congressos internacionais frequentemente abordam essas questões por meio de sessões específicas, estudos empíricos e experiências institucionais que visam reduzir barreiras de acesso e de permanência.

Para consolidar sua presença internacional, recomenda-se que o Sistema participe regularmente de eventos internacionais como:

WEEF – World Engineering Education Forum / GEDC – Global Engineering Deans Council

LACCEI – Latin American and Caribbean Consortium of Engineering Institutions

ASEE American Society for Engineering Education Annual Conference

FIE – Frontiers in Education

Essa participação fortalece o papel do Confea na modernização das políticas de formação em engenharia e amplia sua capacidade de identificar tendências relevantes ao cenário educacional brasileiro.

3. Incentivar a construção de parcerias entre instituições de ensino, indústria e o Sistema Confea/Crea, de modo a fortalecer currículos mais conectados às realidades tecnológicas e às demandas de mercado

A aproximação entre academia e setor produtivo é fundamental para garantir formações alinhadas às transformações tecnológicas e às necessidades profissionais contemporâneas. Parcerias desse tipo permitem o desenvolvimento de experiências práticas, projetos aplicados, integração curricular com ambientes de inovação e atualização docente.

Além disso, práticas colaborativas podem apoiar a criação de ambientes de aprendizagem mais inclusivos, favorecendo a permanência e o desenvolvimento de estudantes de perfis diversos.

4. Fomentar atividades que busquem posicionar o Sistema Confea/Crea como ator relevante na agenda de formação de engenheiros

A atuação estratégica do Sistema pode ampliar sua influência na formulação de políticas educacionais, na articulação com instituições nacionais e internacionais e na promoção de iniciativas que tornem a engenharia uma carreira mais atraente e socialmente conectada.

Nesse contexto, é recomendável que o Sistema acompanhe, analise e incorpore tendências globais, incluindo modelos que promovam a inclusão de estudantes de diferentes origens e perfis, fortalecendo a qualidade e a diversidade do corpo discente da engenharia brasileira.

Considerando que o inciso XV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, estabelece no seguinte sentido:

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor:

(...)

XV – apreciar informação sobre relatório referente a missão realizada no exterior, elaborada por diretor designado pelo presidente, a ser encaminhado ao Plenário para aprovação.

DECIDIU, por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea:

1) Aprovar o Relatório Técnico e Informativo 1404043, de lavra do Eng. Civ. Osmar Barros Junior - Conselheiro Federal, do Eng. Alim. Marcello Nitz - Profissional do Sistema Confea/Crea indicado pelo Presidente do Confea e da Bach. Rel. Int. Sabrina Borba Sales Carpentier - Empregada do Confea, relativo às respectivas participações na missão representativa do Sistema Confea/Crea no Congresso Internacional FIE – Frontiers in Education 2025, ocorrido nos dias 02 a 05 de novembro de 2025, em Nashville - Tennessee, Estados Unidos da América;

2) Que o Relatório Técnico e Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados; e

3) Encaminhar os autos à Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes a Vice-Presidente Eng. Civ. **Ana Adalgisa Dias Paulino** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Prod. **Dyego Santana Reis**, Eng. Agr. **Emanuel Alves Batista**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli**, Presidente, em 04/02/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1460765** e o código CRC **7A20AC41**.
